



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Apoio à SSJ de Governador Valadares
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- ☐ I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- ☒ II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(0955388)**
- ☐ III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**
- ☒ IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(0955396, 0955400 e 0955406)**
- ☐ V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso): Foi utilizada a ferramenta Banco de Preços, que contempla os parâmetros das opções I e II (0955388)

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do **valor estimado** constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (0955411), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: **R\$ 4.424,74 (Quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)**

- ☒ Valor médio
- ☐ Mediana
- ☐ Menor valor
- ☐ Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0956786), no TR (0956866) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0955411).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Sugere-se que a contratação dos presentes autos seja realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, nos moldes de uma **dispensa eletrônica sem disputa** (considerando a urgência da contratação e a especificidade do objeto), com a seleção da proposta de menor valor, que no caso em questão foi apresentada pela empresa ABC DIVISÓRIAS 0955400. Nesse caso, o **valor total da contratação será de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais).**

Analizando-se o Mapa de Preços da presente contratação 0955411 e a tabela abaixo, verifica-se que o valor referente ao fornecimento e à montagem das divisórias em eucatex apresentado no orçamento da empresa ABC DIVISÓRIAS 0955400 encontra-se abaixo do valor total estimativo apurado no Mapa de Preços, podendo-se concluir que a contratação dos presentes autos é vantajosa para a Administração.

Foram realizadas pesquisas de contratações similares em outros órgãos públicos e com fornecedores locais a fim de se obter um valor estimativo médio para balizar a contratação:

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS				
Fornecimento e montagem de 17m ² de divisórias em eucatex				
Fontes	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
PREÇO 1 - BANCO DE PREÇOS (média dos preços obtidos) 0955388	1	SERV	R\$ 4.168,74*	R\$ 4.168,74
PREÇO 2 - Orçamento WGV FORROS 0955396	1	SERV	R\$ 5.235,00	R\$ 5.235,00
PREÇO 3 - Orçamento ABC DIVISÓRIAS 0955400	1	SERV	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00
PREÇO 4 - Orçamento SORT-PISO 0955406	1	SERV	R\$ 4.325,20	R\$ 4.325,20
VALOR TOTAL ESTIMATIVO MÉDIO				R\$ 4.424,74

* Para a obtenção do Preço 1 multiplicou-se o valor médio do metro quadrado obtido na pesquisa realizada no Banco de Preços (R\$ 245,22) por 17.

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Soares Ramos, Técnico Judiciário**, em 18/10/2024, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955594** e o código CRC **E630D0FA**.